

D'jenane Alexandre Rocha

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL Nº 2.250.065

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2014

DATA DE NASCIMENTO 29/07/1979

TIPO DE PASSAPORTE PASSEP

ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nome: Djenane Alexandre Rocha

FILIAÇÃO: Olavo Cipriano Rocha / Josefa Vilany Alexandre Rocha / Cajazeiras - PB

TIPO DE PASSAPORTE: C Nº 13.556 LA-23 F 307 / Cajazeiras - PB

CPF: 027.776.884-51

Assinatura: *Djenane Alexandre Rocha*

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - PJZ1



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

3575/F77

ASSINATURA DO TITULAR: *Djenane Alexandre Rocha*

ARTERIA DE IDENTIDADE

Polegar Direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIK
PROC Nº 473/25
FOLHA Nº 585

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
027.776.884-51

Nome
D JENANE ALEXANDRE ROCHA

Nascimento
29/07/1979

CÓDIGO DE CONTROLE
C7B1.7BBE.765F.AD16



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:16:34 do dia 28/08/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D JENANE ALEXANDRE ROCHA
CPF: 027.776.884-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

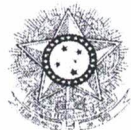
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:05 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2025.

Código de controle da certidão: **5925.61F3.0E7C.8BD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOPREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIK
PROC Nº 4731/25
FOLHA Nº 597**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: D JENANE ALEXANDRE ROCHA
CPF: 027.776.884-51
Certidão nº: 50119845/2025
Expedição: 28/08/2025, às 12:24:54
Validade: 24/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D JENANE ALEXANDRE ROCHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **027.776.884-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Conselho Federal de Enfermagem

INSCRIÇÃO - COREN - MS
000.628.766 - ENF
ENFERMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIA
PROC Nº 473178
FOLHA Nº 598

NOME
D JENANE ALEXANDRE ROCHA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
CAJAZEIRAS / PB
BRASILEIRA



LEANDRO AFONSO RABELO DIAS
PRESIDENTE / COREN-MS

FILIAÇÃO
JOSEFA VILANY ALEXANDRE
ROCHA
OLAVO CIPRIANO ROCHA

CPF DATA DE EMISSÃO
027.776.884-51 06/06/2025

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE
29/07/1979 06/06/2035



D'jenane Alexandre Rocha

ASSINATURA PROFISSIONAL
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
E TEM FE PÚBLICA (ART. 15 INCISO VII - LEI 5.905)
DE 12/07/73 E LEI 6.206 DE 07/05/75)

PROIBIDO PLASIFICAR

X 54852299



Universidade Anhanguera - Uniderp



O Reitor da Universidade Anhanguera - Uniderp,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 14 de dezembro de 2019 do
Curso Enfermagem
e a sessão solene de colação de grau em 23 de março de 2020, confere o grau de

Bacharela em Enfermagem a

Djenane Alexandre Rocha

brasileira, natural do Estado da Paraíba, nascida a 29 de julho de 1979, RG 2.250.065-8EJSP/RB, e outorga-lhe
o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Campo Grande - MS, 23 de março de 2020.

Djenane Alexandre Rocha

Diplomada



A assinatura do Rector da UNIDERP, no anverso do diploma, é mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem 986-159, no Livro 986, às fls. 159.160, em data de 24.01.2018, no Cartório da 2ª Tabelião de notas e Protesto de Letras e Títulos - Itatiba/SP.



CURSO DE ENFERMAGEM
Reconhecido pela Portaria Ministerial n° 127 de 22/05/2013 - publicada no D.O.U. n° 98, seção 1, pág. 13 de 23/05/2013.

UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
Anhanguera Educacional Participações S/A
CNPJ: 04.310.392/0001-46
Credenciada pelo Decreto s/n de 18 de dezembro de 1996 - publicado no D.O.U. n° 236, seção 1, pág. 27624 de 19 de dezembro de 1996.
Diploma registrado sob n° 14897 Livro 008 Folha 3725 Processo n° 14897, nos termos da Lei 9394 de 20/12/1996 - Decreto n° 9.235, de 18/12/2017.
Campo Grande, MS, 28 de março de 2020.
Deborah Almeida Lopes Campos
Analista Administrativo
Portaria n° 01/2020 - A.



ANEXO "II"

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Ladário, Mato Grosso do Sul:

Venho através do presente, requerer a inscrição para prestação de serviços de ENFERMIA ~~SEM~~, constantes do item 2.1. objeto do Credenciamento n.º 004/2025, divulgado em 27 de 08 de 2025, como abaixo qualificado

Razão D. JENANE ALEXANDRE ROCHA Social/Profissional:

Endereço Comercial: Rua 45 PARALELA A RUA Nº 01

CEP: 79310-174 Cidade: CORUMBÁ Estado: MS

CNPJ/CPF: 027726884-51

EMAIL: djenane-rocha@hotmail.com TELEFONE: (67) 98424-6948

Declaro ter pleno conhecimento e aceitação, em caráter irrevogável e irretroatável, das regras e das condições gerais da contratação e que me encontro de pleno acordo em solicitar o credenciamento para prestação de serviços de ENFERMIA, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com intuito em atender as demandas do município de Ladário/MS, na seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. (mensal)	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de <u>ENFERMIA SEM</u>	Serviço por Hora ou Consulta	<u>160</u> <u>HORAS</u>	<u>40,88</u> --	<u>6540,80</u> --

Declaro ainda a validade do requerimento/proposta pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias.

CORUMBÁ, MS 28 de agosto 2025
(cidade), (estado), em (dia) de (mês) de 2025.

D. JENANE ALEXANDRE ROCHA

(nome do representante legal)

(função)

ENFERMEIRA


D. Jenane Alexandre Rocha
Crem-MS 000628766-190



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1 - DOM BOSCO - CORUMBA
CNPJ: 03.330.461/0001-10



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 027.776.884-51

Este CPF/CNPJ não consta nos cadastros municipais.

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de Débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 17:26:37 do dia 28/08/2025

Válida até 26/11/2025

Código de Controle da Certidão/Número D59D744B84DA202B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**RELAÇÃO DE DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS QUE ATUARAM NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS OBJETO DESTE CREDENCIAMENTO**

1. D'jenane Alexandre Rocha - CPF 027.776.884-51 - Coren - 000.628.766 -
Enfermeira

DILIGÊNCIA Processo nº 4731/2025 Chamamento Público para Credenciamento

2 mensagens

PML - Licitação Ladário <licitacao.ladario@gmail.com>
Para: djenane_rocha@hotmail.com

23 de setembro de 2025 às 15:10
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PROC Nº 4731/25
FOLHA Nº 604

Interessado: D. Jenane Alexandre Rocha

Referente ao Chamamento Público para fins de credenciamento/contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de saúde, por meio de credenciamento, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ladário/MS, vimos, por meio desta, informar que foi verificada a ausência do **Anexo III do Edital**, documento indispensável para o credenciamento de pessoa física.

Dessa forma, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie o envio do referido documento, a fim de possibilitar a devida análise e habilitação do credenciamento.

O não atendimento à presente diligência poderá implicar na inabilitação, nos termos do edital.

Atenciosamente,

Thomas Celescuekci Lodi Corá
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Djenane Rocha <djenane_rocha@hotmail.com>
Para: PML - Licitação Ladário <licitacao.ladario@gmail.com>

23 de setembro de 2025 às 22:10

Boa noite!
Segue em anexo o documento solicitado, desde já agradeço.

Att. D'jenane Alexandre Rocha

De: PML - Licitação Ladário <licitacao.ladario@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 23 de setembro de 2025 15:10
Para: djenane_rocha@hotmail.com <djenane_rocha@hotmail.com>
Assunto: DILIGÊNCIA Processo nº 4731/2025 Chamamento Público para Credenciamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]



1758679380809.jpg
62K



ANEXO "III"

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2025

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA

Eu, D'JENANE ALEXANDRE ROCHA, brasileiro (a), profissão ENFERMEIRA, estado civil SOLTEIRA, domiciliado na Av/Rua Rua 4ª PARALELA DA RUI, n.º 01, bairro PREVISUL, cidade COBURGÁ, estado MS, CEP 79310-374, inscrito sob o CPF Nº 027776884-51, RG Nº 2250065, vêm a presença da Prefeitura Municipal de Ladário - MS, DECLARAR que é responsável pelo pagamento de todos os tributos referente a prestação de serviços, bem como das contribuições previdenciárias decorrentes do presente credenciamento, sob pena da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Local, COBURGÁ, 23 de Setembro de 2025.

D'JENANE ALEXANDRE ROCHA
(nome e assinatura do responsável legal)
(CPF nº 027776884-51)

D'Jenane Alexandre Rocha
Cadastr. MS 000025704-000